



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR - SNFDT

Nome da autoridade competente: Ronaldo Lima Dos Santos

Número do CPF: 499.144.137-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR - SNFDT

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n.º 38, de 04 de fevereiro de 2020, publicada em 05 de fevereiro de 2020 e Portaria nº 497, de 25 de setembro de 2020, publicada em 29 de setembro de 2020.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 180074

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR - SNFDT

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Ceará - UFC

Nome da autoridade competente: José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque

Número do CPF: 078.883.173-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153045. Gestão: 15224

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153045. Gestão: 15224

3. OBJETO: Implantação do Programa Academia & Futebol na Universidade Federal do Ceará - UFC, conforme previsto no Plano de Trabalho.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Atender 150 beneficiários entre 06 aos 25 anos, sendo 60 beneficiários com deficiência Visual (n = 20), com amputação (n = 20), com deficiência intelectual (n = 20) e 90 sem deficiência (ambos os sexos).

Meta 2: Criar o Centro de Excelência e Desenvolvimento do Futebol na Universidade Federal do Ceará.

Meta 3: Orientar dois acadêmicos de Iniciação Científica.

Meta 4: Produzir artigos científicos na área do Treinamento Desportivo e Esporte Adaptado com a temática do Futebol.

Meta 5: Avaliar e monitorar o processo de formação dos jogadores de futebol convencional e adaptado (futebol de cinco para deficiência visual, futebol para amputados e futebol para deficiência intelectual).

Meta 6: Ofertar aos profissionais do Estado cursos de Formação de Treinadores e Treinadoras de Futebol

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O processo de formação esportiva tem interferência decisiva no desenvolvimento e identificação de futuros talentos no esporte (FORD et al., 2020). Por esse motivo, pesquisas científicas devem oferecer subsídios que possam orientar todo processo de aprendizagem, desenvolvimento e treinamento esportivo (BERGKAMP et al., 2020; GRECO et al., 2020). Publicações recentes destacam as limitações da identificação pontual do talento e a necessidade de maior atenção com a promoção do talento esportivo (WILLIAMS, 2020, FORD et al., 2020; BERGKAMP et al., 2020; GONÇALVES; RAMA; FIGUEIREDO, 2012).

Considerando-se que o envolvimento específico em determinada modalidade, especialmente a partir da puberdade, é um aspecto relevante no processo de formação (promoção) esportiva, o conhecimento dos fatores que influenciam o desempenho nessa modalidade podem contribuir para a melhoria do processo de treinamento (BERGKAMP et al., 2020). Entre as limitações observadas na identificação de talentos, destaca-se, especialmente durante a puberdade, a interferência do ritmo de desenvolvimento biológico na capacidade de desempenho do jovem (TEIXEIRA et al., 2020). Em modalidades esportivas como o futebol, a inclusão de jovens em equipes de 10 treinamento relaciona-se a maturação física precoce (UNNITHAN et al., 2012).

Entretanto ainda é necessário melhorar a compreensão acerca da real interferência de características antropométricas, físicas, motoras, táticas e psicológicas em situações de treinamento e jogo (KANNEKENS et al., 2011). A forma como são organizadas as categorias de formação, tomando-se o ano de nascimento como base para divisão, faz com que jogadores em diferentes níveis maturacionais recebam o mesmo treinamento e sejam avaliados da mesma maneira, o que apresenta vantagens e desvantagens no ambiente competitivo (SIERRADÍAZ et al., 2017).

A identificação do nível maturacional e das capacidades físicas, técnicas, táticas e psicológicas de futebolistas em formação ao longo da puberdade é fundamental para verificar a influência desses aspectos no desempenho esportivo (TEIXEIRA et al., 2020). Ao longo do processo formativo destaca-se que a identificação e a promoção de jovens jogadores pelos treinadores são baseadas em fatores dependentes da idade (LARKIN; O'CONNOR, 2017). Embora exista na literatura especializada diversos trabalhos reportando a relação da maturidade somática com atributos físicos de jogadores de futebol em formação, poucos reuniram as capacidades físicas, técnicas, táticas e psicológicas para avaliação conjunta.

Tal como acontece com atletas sem deficiência, treinadores, fisiologistas e preparadores físicos procuram maneiras eficientes para treinar e/ou analisar as técnicas e aptidão física do atleta com deficiência, a fim de melhorar seu desempenho (SIMIM, 2020). Compreender a relação entre a deficiência e o desempenho é essencial quando se considera as necessidades do indivíduo (SIMIM et al., 2017). Além disso, a interpretação dos resultados das avaliações deve basear-se em normas estabelecidas para os atletas com deficiência, com abordagem intra-individual. Vale ressaltar que ao se elaborar programas de treinamento para jovens sem ou com deficiência a carga de treinamento eficaz pode ser variável difícil de ser definida, principalmente em virtude do método de

monitoramento, idade e tipo de deficiência.

A compreensão das exigências fisiológicas específicas em cada caso é essencial para a tomada de decisão do melhor método de monitoramento nas situações de treinamento e competição. Nesse cenário, esperamos que os resultados do presente estudo contribuam para o desenvolvimento esportivo de crianças e adolescentes (sem e com deficiência), auxiliando na prescrição e programação do treinamento de maneira mais adequada.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
() Sim
() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?
() Sim
() Não

Taxas da Fundação (10%): R\$22.671,47

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	NÚCLEO DE FUTEBOL	MESES	24	-	R\$ 163.539,00	11/2021	11/2023
PRODUTO	RELATÓRIO TRIMESTRAL	UNIDADE	8	-	-	-	-
META 2	CENTRO DE EXCELÊNCIA	MESES	24	-	R\$ 42.102,96	11/2021	11/2023
PRODUTO	PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA	ARTIGO CIENTIFICO	4	-	-	-	-
META 3	CURSOS E EVENTOS CIENTÍFICOS	MESES	24	-	R\$ 21.072,76	11/2021	11/2023
PRODUTO	CURSOS	UNIDADE	4	-	-	-	-

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
11/2021	R\$ 153.567,29
03/2022	R\$ 95.818,90

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	R \$22.671,47	R\$ 249.386,19

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
Reitor da Universidade Federal do Ceará

13. APROVAÇÃO

RONALDO LIMA DOS SANTOS
Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor



Documento assinado eletronicamente por **José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**, **Usuário Externo**, em 26/11/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lima dos Santos, Secretário(a) Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor**, em 26/11/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11583843** e o código CRC **805FD8A1**.